



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.

de 22 / 06 / 2016

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 346/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 598, de 16/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16.06.2016, que dispõe sobre ponto facultativo no dia 23 de junho de 2016, quinta-feira, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sediados nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em virtude do “Revezamento da Tocha Olímpica” das Olimpíadas do “Rio 2016”,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2016, (quinta-feira),

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades de caráter essencial que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

